

PORTARIA FMS Nº 123/2017

Posse, 30 de Março de 2017.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 238 de 09/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor R\$ 93,00 (noventa e três reais) perfazendo a quantia total de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais) ao Servidor, **JUVENAL DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria de Saúde, a título de custeio de estadia e alimentação em Goiânia – GO nos dias 01/04/17 a 02/04/17, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Remoção do Paciente Durval Gonçalves de Souza de Souza para o HUGO, em Goiânia. (Placa do veículo: OMW 5879).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de março de 2.017


EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

